



CPMI-PETRO

COMISSÃO

(Requerimento)

Requerimento
Nº 495/14

E INQUÉRITO

so Nacional)

REQUERIMENTO Nº , DE 2014 – CPMI

Requer seja convocado o senhor José Maria Rangel, Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF).

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o senhor José Maria Rangel, Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), referido no Requerimento nº 002, de 2014, para prestar esclarecimentos sobre a segurança nas plataformas, especialmente a P-62.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 002, de 2014 – CN, para investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal

Técnico Legislativo
Matr. 232.868
28 5 14

pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Como exemplo das plataformas que “estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”, o Requerimento cita a P-62, entregue pelo Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Pernambuco, em dezembro de 2012.

O Brasil conta com 120 plataformas de produção em operação. Apesar da melhoria verificada nos últimos anos, há relatos de acidentes causados pela ausência de equipamentos de segurança, seja dos trabalhadores, seja das plataformas, bem como acidentes ambientais. Em 2001, o Brasil assistiu atônito ao naufrágio da plataforma P-36, no campo de Roncador, Bacia de Campos, a 130 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. Com custo estimado de US\$ 350 milhões, a P-36 tirou a vida de 11 trabalhadores. Esta CPMI não pode descurar esse fato.

Mais recentemente, outros acidentes ocorreram nas plataformas PUB-3, no Rio Grande do Norte (27/12/2011); PCM-9, em Sergipe (15/09/2013); e SS-53, no Estado do Rio de Janeiro (28/02/2014).

A plataforma P-62 foi construído no Estaleiro Atlantico Sul (EAS) pelo Consórcio Camargo Corrêa/Iesa (CCI), no município de Ipojuca (PE). Em março de 2013, um acidente ocorrido durante o içamento da torre do flare do navio plataforma P-62 atrasou as obras, ainda que não tenha feito vítimas. De tipo FPSO (navio que produz, armazena e transfere petróleo), a plataforma P-62 chegou ao campo de Roncador, na Bacia de Campos (RJ), no dia 20 de janeiro de 2014, tem capacidade diária para produzir 180 mil barris de petróleo e 6 milhões de metros cúbicos de gás. Instalada em profundidade de água de 1.600 metros, a 125 quilômetros da costa, a plataforma P-62 foi interditada para produção pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 14 de março de 2014. De acordo com o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), há graves pendências de segurança que precisam ser atendidas antes do início das operações.

Para que possa investigar a segurança nas plataformas, especialmente a dos trabalhadores, esta CPMI deve colher o depoimento de José Maria Rangel, Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), referido no Requerimento nº 002, de 2014.



Por entender que esse requerimento contribuirá para a eficiência dos trabalhos da Comissão, pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em

de 2014.

Leila Marinho
